

AVISO DE FÉRIAS

CRICIUMA, 3 de Julho de 2026

Sr.: KARINA

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período Aquisitivo.....: 04/08/2025 - 03/08/2026

Período de Gozo.....: 04/08/2026 - 02/09/2026

Retorno ao trabalho.....: 03/09/2026

A remuneração correspondente às férias, e se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da gratificação de natal encontra-se no caixa e poderá ser recebida em 31/07/2026.

As atualizações são visualizadas na sua Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, favor baixar o aplicativo CTPS Digital.

EMPRESA EXEMPLO SIMPLES NACIONAL I a III e
V

KARINA